



Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
17350276	EDIZIO DUTRA DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	03.02.2024	02.04.2024	60

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00760695 de 05 de Março de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
17312929	LUIS ANDRE DE AGUIAR ALVES	01.12.2018/30.11.2023	01.04.2024	15.04.2024

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00760719 de 05 de Março de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
17173479	ROMEL SANTOS GUSMAO	15.01.2010/14.01.2015	03.04.2024	03.05.2024

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00760706 de 05 de Março de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
17172493	ROSSIVAL RAMOS SANTANA	28.11.1999/27.11.2004	01.04.2024	29.06.2024

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00760768 de 05 de Março de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21222391	IRENILDES BATISTA DE SOUZA	01.07.2008/30.06.2013	01.04.2024	30.05.2024

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO - Termo de Colaboração 03/2024 - Processo SEI 042.17294.2023.0001605-25. Partes: Secretaria de Políticas para as Mulheres e Cooperativa Agropecuária Familiar Orgânica do Semiárido CNPJ.; 07.618.840/0001-61. Objeto: execução do Projeto "DIÁLOGOS PELA EQUIDADE: FORTALECIMENTO DA REDE MULHER SERTÃO SÃO FRANCISCO." Fundamentação legal: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual: 17.061/2016. Assinam: Elisângela dos Santos Araújo e Gizeli Maria de Oliveira Santos, 28 de Fevereiro de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processos: 019.5345.2023.0122750-13
Entidade: Secretaria Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães/BA
CNPJ: 11.101.542/0001-77
Município: Luís Eduardo Magalhães/BA
Acolho manifestação da Auditoria no Despacho constante dos autos do processo referido em epígrafe. Dê-se ciência dos seus termos às unidades indicadas para que adotem no âmbito de suas respectivas alçadas, as providências pertinentes para resolução das apontadas não conformidades.
Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000.

Processo: 019.5345.2023.0119850-17
Entidade Auditada: Secretaria Municipal de Saúde de Madre de Deus
CNPJ: 33.919.960/0001-09
Município: Madre de Deus
Acolho manifestação da Auditoria no Despacho constante dos autos do processo referido em epígrafe. Dê-se ciência dos seus termos às unidades indicadas para que adotem no âmbito de suas respectivas alçadas, as providências pertinentes para resolução das apontadas não conformidades.
Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000.

Processo: 019.5345.2023.0083331-95
Entidade Auditada: Secretaria Municipal de Saúde de Canavieiras
CNPJ: 12.744.741/0001-66
Município: Canavieiras/BA
Acolho manifestação da Auditoria no Despacho constante dos autos do processo referido em epígrafe. Dê-se ciência dos seus termos às unidades indicadas para que adotem no âmbito de suas respectivas alçadas, as providências pertinentes para resolução das apontadas não conformidades.
Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000.

Processo: 019.5345.2023.0099805-93
Entidade Auditada: Hospital Português - Unidade Regional de Conceição do Coité
CNPJ: 15.166.416.0009-09
Município: Conceição do Coité/BA
Acolho manifestação da Auditoria no Despacho constante dos autos do processo referido em epígrafe. Dê-se ciência dos seus termos às unidades indicadas para que adotem no âmbito de suas respectivas alçadas, as providências pertinentes para resolução das apontadas não conformidades.
Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000.

Processos: 019.5345.2023.0049478-65
Entidade: Secretaria Municipal de Saúde de Itamarí
CNPJ: 13.753.959/0001-40
Município: Itamarí/BA
Acolho manifestação da Auditoria no Despacho constante dos autos do processo referido em epígrafe. Dê-se ciência dos seus termos às unidades indicadas para que adotem no âmbito de suas respectivas alçadas, as providências pertinentes para resolução das apontadas não conformidades.
Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

EXTRATO DO TERMO DE REPASSE UNILATERAL Nº001/2024

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO BAIXO SUL

CNPJ: 29.707.393/0001-50

Participes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Baixo Sul

Objeto: Disciplinar o repasse destinado ao cumprimento do piso salarial de enfermeiros e técnicos de enfermagem da Policlínica Regional de Saúde em Valença - BA, oriundo da assistência complementar transferida pela União.

Vigência: Data da publicação do instrumento até o dia 31 de dezembro de 2024.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO GRATUITA PARA USO DE ESPAÇO Nº 002/2024
Processo: 019.4950.2024.0013655-46.
Termo de Cessão e Responsabilidade Nº 002/2024 para Uso de Espaço que firmam o Estado da Bahia, através da **Secretaria de Saúde do Estado da Bahia** com o intermédio da **Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE** (interveniente anuente) e a **Fonte Nova**